



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 086/2018

“Altera nome do logradouro público no Bairro Novo Centro”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:


Art. 1º Altera do nome do logradouro Rua 25, para Rua DANIEL DE JESUS WERNECK, a rua faz esquina com a Av. Camilo Teixeira da Costa, no bairro Novo Centro.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e empresa de Telefonia.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Luzia, 23 de abril de 2018.

Atenciosamente,


Ze Claudio
Vereador

República Federativa do Brasil



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Daniel de Jesus Werneck
031849 01 55 2015 4 00415 074 0180089 04

SEXO Masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE Casado, com cinquenta e um anos

NATURALIDADE Santa Luzia, MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CI: MG-2561552, SSP, MG ELEITOR Não Apresentou

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de Helton Guimarães Werneck e Ephigenia de Jesus Werneck, era o falecido residente a R. José Machado Calazans, 55/102, São Geraldo, Santa Luzia, MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO trinta de março de dois mil e quinze, às 12:05 horas. DIA 30 MÊS 03 ANO 2015

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Felício Rocho, Belo Horizonte, MG

CAUSA DA MORTE Câncer de Reto Metastático

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Santa Luzia, MG DECLARANTE Flávio Tófani Gonçalves Rodrigues Machado

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Celina Nogueira de Lima, CRM 52293

OBSERVAÇÃO / AVERBAÇÕES Era o falecido casado com Daniela Teresa Pinto da Cunha Werneck. Deixou os filhos Maria Fernanda, 13 anos; Gabriel, 16 anos. Declarou deixar bens a inventário.

TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
Luiz Carlos Pinto Fonseca
Belo Horizonte MG Cep: 30.170-132 Brasil
Rua São Paulo, 1620

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Horizonte, 30 de março de 2015
[Assinatura]
Oficial

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL 3º SUBDISTRITO
Samuel Doralcio Alves
[Assinatura]
ESCREVENTE JURAMENTADO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um Projeto de Lei que ira alterar o nome do logradouro da Rua 25 para a RUA DANIEL DE JESUS WERNECK, sendo que neste local não se encontra residências, mas viabilizaremos a correta identificação de todas as vias urbanas, facilitando, assim, a vida dos prestadores de serviços a exemplo dos Correios e telégrafos, CEMIG, COPASA e etc.

Entendo que uma cidade com todo o seu sistema viário devidamente identificado, certamente proporcionará maior comodidade e facilidade de comunicação, de acesso, e de interação entre todos os que dela se utilizam para as mais diversas finalidades (acesso à residência, ao trabalho, ao lazer, etc.)




Ze Claudio
Vereador